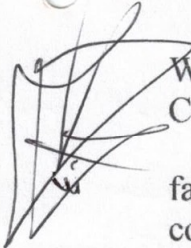


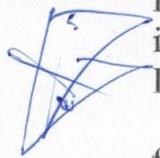



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA


**RESOLUÇÃO nº 206/2001**


**“Cria a Comissão Processante composta de três Vereadores para processar e julgar o denunciado Jorge Netto da Costa, Prefeito Municipal de Capanema pelos fatos abaixo expostos”.**

 CONSIDERANDO: que houve uma denúncia pelo eleitor WALDIR DE OLIVEIRA COLARES, que requereu a criação da Comissão Processante;

 CONSIDERANDO: que a denúncia se refere aos seguintes fatos do vínculo do Prefeito Municipal de Capanema, Jorge Netto da Costa com a Empresa privada Hospital São Joaquim LTDA e da Sonegação de Imposto Sobre Serviços – ISS e do crime de responsabilidade tipificado no inciso XVII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal e do disposto no inciso III do art. 4º do Decreto Lei nº 201/67;

 CONSIDERANDO: que na denúncia foram apresentados os fatos e as provas, bem como foi apresentada por escrito;

 CONSIDERANDO: que a denúncia foi recebida pela aprovação da maioria dos Vereadores presentes;

 CONSIDERANDO: que a escolha dos 03 ( três) Vereadores se deu conforme a Lei, sendo sorteados os Vereadores: Alberto Freitas Pereira, Wilson Luiz de Araújo Silva e Raimundo Nonato Félix Ambé.

A Câmara Municipal de Capanema, estatui a seguinte Resolução:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante composta pelos Vereadores : Presidente: Wilson Luiz de Araújo Silva, Relator: Alberto Freitas Pereira e Membro: Raimundo Nonato Félix Ambé, para processar e julgar o acusado/denunciado Jorge Netto da Costa, Prefeito Municipal de Capanema pelos fatos acima expostos.

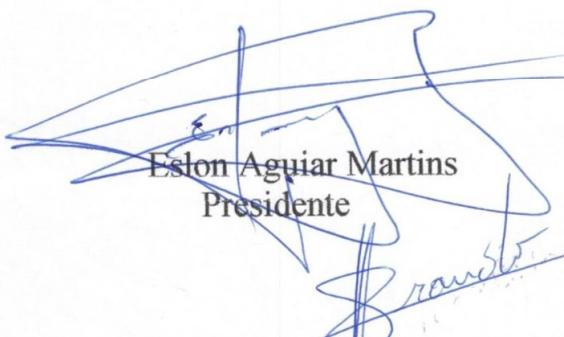


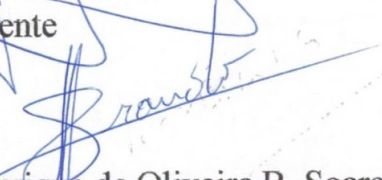
**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Art. 2º - O processo deverá ser julgado no prazo improrrogável de 90 dias, a contar da notificação do acusado / denunciado sob as penas da Lei.

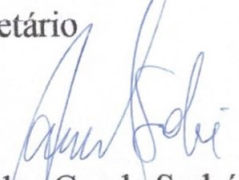
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 05 de outubro de 2001.

  
Eston Aguiar Martins  
Presidente

  
Mário Henrique de Oliveira B. Soares  
Vice-Presidente

  
Francisco de Oliveira e Silva  
1º Secretário

  
Antônio Carlos Conde Sodré  
2º Secretário